



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício 689/2022 - SMS/GB/IGA

Igarapé - Açú, 09 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.º

Leonardo da Costa Carrera

Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo dos contratos nº 262/2021 - a **CONSULTÓRIO BIOMÉDICO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA** e 263/2021 - **LABPREV DIAGNÓSTICOS ALMEIDA LTDA**, PARA CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFORME TABELA SIA/SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar o aditivo de prazo dos contratos nº 262/2021 - a **CONSULTÓRIO BIOMÉDICO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA** e 263/2021 - **LABPREV DIAGNÓSTICOS ALMEIDA LTDA**, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFORME TABELA SIA/SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.

A presente solicitação se justifica em virtude da necessidade da prestação de serviço de forma continuada e se faz necessária para atender aos pacientes assistidos nas unidades de rede ambulatorial do município, uma vez que se trata de atividades primordiais para o diagnóstico do paciente. Ressaltando que parte dos exames solicitados no ambulatório não são realizados no Laboratório Municipal devido à ausência de equipamentos e afins.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de prorrogação no vencimento, através de um Termo Aditivo entre as partes. Nota-se que o art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 dispõe sobre a possibilidade de o contrato estender - pelo valor limite e pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do mesmo, quando este referir - se a aquisição continua de prestação de serviços como trabalhos técnicos profissionais. Os valores mantem-se inalterados, o que acarreta vantajosidade para a administração e o prazo a ser aditivado será da data de 21 de Setembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022, perfazendo um total de 101 (cento e um) dias.

Sem mais para o momento, a Secretaria Municipal de Saúde está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Francisco Soares de Amorim Neto
Secretário Municipal de Saúde - Igarapé-Açu
Decreto nº 190/2021 GP/PMI